



## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Centro de Tradição Gaúcha Beira Rio, com sede no Município de São Ludgero/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Centro de Tradição Gaúcha Beira Rio, com sede no Município de São Ludgero/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| .....                               | .....       |
| <b>SÃO LUDGERO</b>                  | <b>LEIS</b> |
| .....                               | .....       |
| Centro de Tradição Gaúcha Beira Rio |             |
| .....                               | .....       |

” (NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Centro de Tradição Gaúcha Beira Rio, com sede no Município de São Ludgero/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Centro de Tradição Gaúcha Beira Rio, com sede no Município de São Ludgero/SC, tem por finalidade promover atividades culturais, sociais e de lazer e promover competições de diversas modalidades campeiras e nível municipal, estadual, nacional e internacional e promover eventos tradicionalista gaúcho, além de resguardar as tradições gaúchas em Santa Catarina.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual